



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 349 /2024

Ao Exmo Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Dr. Marcos Guarino de Oliveira, prefeito municipal de Muriaé**, com a solicitação de construção de uma quadra poliesportiva no bairro Porto, em Muriaé.

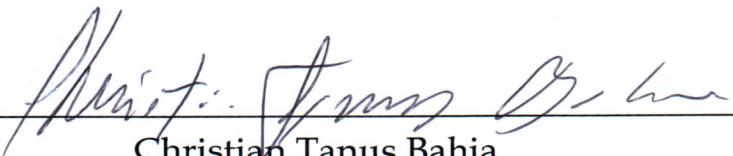
Tal pedido se faz necessário, uma vez que o bairro não possui nenhuma área de lazer e em razão do desmoronamento de uma residência na Rua Coronel Pereira Sobrinho, em frente ao nº 397, e estando este terreno em posse da Prefeitura Municipal, o local seria ideal para a construção desta quadra.

O Bairro do Porto é um local com grande potencial para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer. Atualmente, falta um espaço adequado às oportunidades limitadas para a prática esportiva, que são fundamentais para a promoção da saúde, bem-estar e integração social dos moradores.

Uma quadra poliesportiva beneficiará não apenas os jovens, mas também todas as faixas etárias, promovendo atividades como futebol, basquete, vôlei, entre outros. Além disso, esse espaço poderia ser utilizado para eventos comunitários, aulas de educação física e campeonatos.

Diante do exposto, ciente de sua elevada sensibilidade com o pedido, renovo a V. EX^a, meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de outubro de 2024.


Christian Tanus Bahia

Vereador - PP

